

DISCIPLINA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Chiavelli Fazenda Falavigno

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9833644727888072>

DIREITO PENAL ECONÔMICO

CARGA HORÁRIA

3 créditos

EMENTA

Criminalidade Econômica, mercado e sociedade. Teorias criminológicas que buscam explicar a criminalidade econômica. Questões dogmáticas e político-criminais (e legislativas) do delito econômico. Crimes em espécie e estudos de casos. Criminalidade econômica e questões processuais penais. Questões atuais.

HORÁRIO

Quintas, das 10h às 13h.

METODOLOGIA

A metodologia de ensino será na forma participativa, no formato de seminários com a propositura de questões seguida de debates. Os alunos serão protagonistas, com mediação e intervenção por parte da Professora. Poderá haver participação de professores convidados ou intersecção com disciplinas afins.

Materiais de apoio: Os materiais de apoio da disciplina estarão disponíveis virtualmente. Serão basicamente textos, que poderão estar em português, inglês ou espanhol. Tais textos serão artigos científicos, capítulos de livros ou julgados, em sua maioria. Os alunos também serão responsáveis por pesquisar e buscar materiais complementares, partindo dos textos fundamentais disponibilizados e das orientações da docente.

No primeiro encontro será realizada uma apresentação do Plano de Ensino e da proposta metodológica da disciplina. Serão distribuídos os temas dos seminários, que ocorrerão nos próximos encontros.

Tarefa em relação aos seminários:

Todas(os) as(os) mestrandas(os) deverão realizar a leitura indicada. No seminário, o aluno responsável deverá conduzir o debate, partindo do texto principal, porém sem se esgotar nele, buscando informações complementares e propondo os principais pontos de debate.

O trabalho final consistirá em artigo científico ou estudo de caso, que poderá ser realizado em duplas.

PROGRAMA DA DISCIPLINA

1. O fenômeno da Criminalidade Econômica
 - 1.1. Sistemas econômicos e criminalidade: perspectiva temporal e comparação entre países
 - 1.2. Criminalidade econômica e a perspectiva de gênero
 - 1.3. Criminalidade econômica no âmbito político
 - 1.4. Causas da criminalidade econômica: teorias criminológicas (*white-collar crime*, *crimes of the powerful*)
2. Questões dogmáticas e político-criminais:
 - 2.1. Conceito de direito penal econômico e sua possível diferenciação do direito penal clássico
 - 2.2. O bem jurídico protegido e sua tutela (dano ou perigo): controvérsias doutrinárias
 - 2.3. Teoria do delito econômico: o que é e quais seus elementos
 - 2.4. Produção legislativa penal na área econômica: racionalidade e técnicas legislativas (assessoriedade)
 - 2.5. A política criminal vigente na área econômica e suas características: punibilidade, acordos etc.
3. Estudo de tipos penais específicos e de casos:
 - 3.1. Lavagem de dinheiro
 - 3.2. Crimes contra o sistema financeiro nacional
 - 3.3. Crimes tributários
 - 3.4. Crimes concorrenciais
 - 3.5. Crimes ambientais
 - 3.6. Outros: licitações, consumidor
4. Criminalidade econômica e questões processuais penais:
 - 4.1. Formas de investigação e meios probatórios
 - 4.2. Acordos
 - 4.3. Teses de defesa e recursos
5. Questões atuais da criminalidade econômica:
 - 5.1. Responsabilidade penal da pessoa jurídica
 - 5.2. Criminal Compliance
 - 5.3. A tutela do injusto econômico pelo direito administrativo sancionador

CRONOGRAMA

09.03 – Distribuição dos seminários e organização de temas de artigos. Definição do tema que será trabalhado nesse trimestre. O cronograma e a número de estudantes por atividade serão ajustados de acordo com o número de alunos matriculados.

16.03 – Seminário 1

30.03 – Seminário 2

06.04 – Seminário 3

13.04 – Seminário 4

20.04 – Seminário 5

27.04 – Exposição de artigos e propostas

04.05 - Exposição de artigos e propostas

11.05 - Exposição de artigos e propostas

18.05 – Entrega de trabalhos, fechamento e resultados dos debates.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS TOLEDO, Francisco. Princípios básicos de direito penal. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Lavagem de Dinheiro: Aspectos penais e processuais penais. 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. Valor, norma e injusto penal: Considerações sobre os elementos normativos do tipo objetivo no Direito Penal contemporâneo. 2017. Tese (Titularidade). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BECK, U. La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad. Trad. Jorge Navarro, Daniel Jiménez, María Rosa Borrás. Barcelona: Paidós Ibérica, 1998.

CAMARGO, Rodrigo Oliveira de; FÉLIX, Yuri (org.). Pacote Anticrime: reformas penais. Florianópolis: EMAIS, 2020.

CARVALHO, André e outros (org.). Manual de Compliance. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

CARVALHO, Érika Mendes de. Ensaio sobre o significado dogmático da acessoriedade administrativa nos delitos ambientais. Disponível em:

http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rcon_id=103. Acesso em 20.06.2015.

COSTA, Helena Regina Lobo da. Direito penal econômico e direito administrativo sancionador: ne bis in idem como medida de política sancionadora integrada. 2013. 261 f. Tese (Livre docência). Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.

COSTA, Helena Regina Lobo da. Proteção penal ambiental: viabilidade – efetividade – tutela por outros ramos do direito. São Paulo: Saraiva, 2010.

criminal en las sociedades postindustriales. 2 ed. Madrid: Civitas, 2001.

CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. O caráter retórico do princípio da legalidade. Porto Alegre: Sintese, 1979.

DONINI, Massimo. ¿Una nueva edad media penal?: lo viejo y lo nuevo en la expansión del derecho penal económico. Cuadernos de doctrina y jurisprudencia penal, Buenos Aires, v. 10, 18/19, p. 453-479., 2005.

dos Tribunais, 2014.

DOVAL PAIS, Antonio. Posibilidades y límites para la formulación de las normas penales. El caso de las leyes en blanco. València: Tirant lo Blanch y Universitat de València, 1999.

ESTELLITA, Heloísa. Exercício da advocacia e a nova regulação europeia. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-ago-21/heloisa-estellita-exercicio-advocacia-regulacao-europeia>. Acesso em 06.10.2017.

ESTELLITA, Heloísa. Responsabilidade penal de empresas motiva debates dentro e fora do Brasil. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2016-out-31/heloisa-estellita-responsabilidade-penal-empresas-motiva-debates>. Acesso em 06.10.2017.

ESTELLITA, Heloísa; BASTOS, Frederico Silva. Tax exchange of information and International cooperation in Brazil. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/f9bd0e_b2dd1eba51754679a6ce93987ca76c37.pdf. Acesso em 06.10.2017.

FALAVIGNO, Chiavelli Facenda. A deslegalização do direito penal: leis penais em branco e demais formas de assessoriedade administrativa no ordenamento punitivo brasileiro. Florianópolis: EMAIS, 2020.

FALAVIGNO, Chiavelli Facenda. O ilícito penal e o ilícito administrativo: discussões doutrinárias. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 24, n. 287, p. 12-14., out. 2016.

FALAVIGNO, Chiavelli. A assessoriedade administrativa do Direito Penal em tempos de Covid-19. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-29/falavigno-assessoriedade-administrativa-direito-penal>. Acesso em 02.05.2020.

FELDENS, Luciano. A criminalização da atividade empresarial no Brasil: entre conceitos e preconceitos. Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre, v. 10, n. 41, p. 33-44., abr./jun. 2011.

GRECO, Luis. A relação entre o direito penal e o direito administrativo no direito penal ambiental: uma introdução aos problemas da acessoriedade administrativa. In: Revista brasileira de ciências criminais. Ano 14, 2006, n. 58. p. 152-194.

HEINE, Günter. Accesoriedad administrativa en el derecho penal en el derecho penal del medio ambiente. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/46426.pdf>. Acesso em 10.01.2018.

HORTA, Frederico. Elementos normativos das leis penais e conteúdo intelectual do dolo: da natureza do erro sobre o dever extrapenal em branco. 1 ed. São Paulo: Marcial Pons, 2016.

LOBATO, José Danilo Tavares; MARTINELLI, João Paulo Orsis; SANTOS, Humberto Souza (Orgs.). Comentários ao Direito Penal Econômico Brasileiro. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

MATA BARRANCO, Norberto J. de: Protección penal del ambiente y accesoriedad administrativa: tratamiento penal de comportamientos perjudiciales para el ambiente amparados en una autorización administrativa ilícita . 1. ed. Barcelona: Cedecs Ed., 1996.

NAVES, João Paulo Micheletto. Tipicidade, assessoriedade administrativa e erro no direito penal. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. Tipicidade penal e sociedade de risco. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

SANTANA VEGA, Dulce María. El concepto de ley penal en blanco. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2000.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 6a ed. rev. e atual. São Paulo: Revista

SILVA SÁNCHEZ, J. M. La expansión del Derecho penal. Aspectos de la política

SILVA, Pablo Rodrigo Alflen da. Leis penais em branco e o direito penal do risco: aspectos críticos e fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. A busca de legitimidade dos crimes de perigo abstrato no direito penal econômico. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 20, n. 238, p. 6-7., set. 2012.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991